

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002134/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO

10.06.19

**ÓRGÃO** 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL  
**UNIDADE** 01 DIV.ASSIST.SOCIAL E PROM.DIR.INF.E JUV. 08.244.0008  
**DOTAÇÃO** 08.244.0008.2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS  
**CREDOR** SIRLENE MARIA LEMOS KOPP 575.136.609-30 04101  
**ENDEREÇO** RUA POSSIDIO SALOMANI 385 CRISTO REI  
**CIDADE** PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
6.000,00	6.000,00	600,00	5.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 02 diaria de viagem para Campinas-SP, se veiculo oficial, a servico do Dept Municipal de Acao Social, par acompanhamento da menor que s encontra sob medidas de protecao conforme determinacao judicial.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE 06 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO 600,00  
VALOR LÍQUIDO 600,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 600,00 (seiscentos reais).

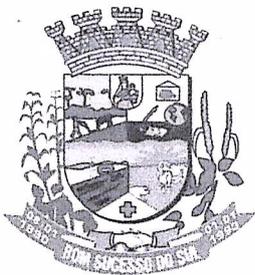
REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Campinas-SP, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Ação Social, para fazer o acompanhamento da menor que se encontra sob medidas de proteção, conforme determinação judicial.

704

Bom Sucesso do Sul, 10 de junho de 2019.

---

SIRLENE MARIA LEMOS KOPP  
CPF/MF 575.136.609-30



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 121, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Concede diária de viagem a Sra. Sirlene Maria Lemos Kopp.

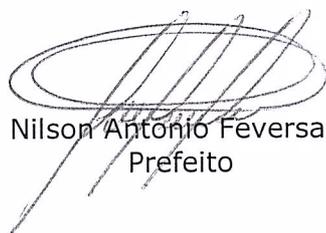
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder a Sra. Sirlene Maria Lemos Kopp, servidora pública, Chefe da Divisão de Assistência Social, CPF Nº 575.136.609-30, RG nº 3.919.823-1 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 11 e 12 de junho de 2019, para a cidade de Campinas – SP., para acompanhar menor que encontra-se sob medidas de Proteção, conforme determinação Judicial.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2019.



Nilson Antônio Feversani  
Prefeito

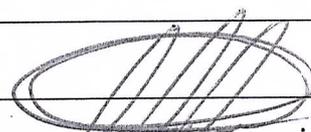
# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

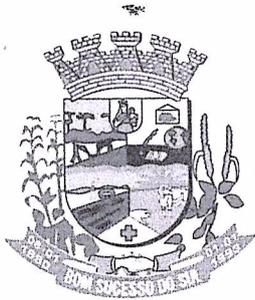
## INFORMAÇÕES

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_\_

Encaminha-se ao setor financeiro para pagamento e  
02 (duas) diários de viagem.

Bom Sucesso do Sul, 10/06/19.

  
Nilson Antonio Feversani  
Prefeito  
Município de Bom Sucesso do Sul



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Bom Sucesso do Sul, 06 de Junho de 2019.

Memorando 044/2019

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria a liberação de 2 diárias em nome de **Sirlene Maria Lemos Kopp**, onde a mesma irá para a cidade de Campinas, no dia 11 de Junho e chegando em Bom Sucesso do Sul no dia 13 de Junho de 2019, onde a mesma irá levar a menor Kamila Vitória Montes de Oliveira que está em acolhimento familiar para seus familiares, conforme determinação judicial.

Salientamos que estas despesas poderão ser custeadas com recursos do IGD SUAS ou Programa Família Paranaense.

Desde já agradecemos e reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

RONISE JANE RAVANELLI DE OLIVEIRA  
Diretora do Depto. de Ação Social

Ilmo. Sr.  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal  
BOM SUCESSO DO SUL - PR

G334101445072553020  
10/06/2019 14:51:34**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 495-2  
Conta corrente 79701-4 FEAS INCENTIVO 5

**Creditado**

*Fonte em lotação*

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC  
Conta corrente (com DV) 280186  
CPF 575.136.609-30  
Nome favorecido SIRLENE MARIA LEMOS KOPP  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 61.001  
Valor 600,00  
Data transferência 10/06/2019  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 02320175A3E53142

Assinada por JB536076 MATEUS DALLAGNOL 10/06/2019 14:41:08  
JB536077 RONISE J DE OLIVEIR 10/06/2019 14:51:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB536077 RONISE J DE OLIVEIR.



G332121409742215010  
12/06/2019 14:15:17

---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

---

Nome	PM BOM SUCESSO SUL -ICS
Agência	495-2
Conta corrente	35444-9

#### Creditado

---

Nome	FEAS INCENTIVO 5
Agência	495-2
Conta corrente	79701-4
Valor	600,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	12/06/2019 14:14:12
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	12/06/2019 14:15:17

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.